

**Decreto Nº 011/2022**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CHÃ DE ALEGRIA-PE E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica Município.

**CONSIDERANDO**, que o selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão Municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Inter setorial pelos direitos da Infância e Adolescência de Chã de Alegria-PE, composta pelos seguintes membros:

**I – Articuladora do Selo UNICEF:**

Edivaldo José de Jesus Barros

**II – Secretaria Municipal de Educação:**

Moabe Clemente dos Santos

**III – Secretaria Municipal de Saúde:**

Severino George Vicente

**IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Erika Vanessa Pinheiro Massena de Mendonça



**V – Coordenação de Esporte:**

Tercio Erminio da Silva

**VI – Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**

Josefa da Silva Santana

**VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

Carlos Marcio Martins de Queiroz

**VIII – Conselho Tutelar:**

Jaciel Luis do Nascimento Sousa

**IX – Mobilizador dos Adolescentes NUCA:**

Juliana Maria Pereira de Oliveira

**X – Adolescente do Nuca**

Luan Américo da Silva

**XI - Secretaria Municipal de Cultura:**

Severino da Silvia Nascimento

**XII – Coordenação do Cras:**

Flávia Lemos de Araújo Bezerra

**XIII – Coordenação do Creas:**

Cristianne de Queiroz Ramos Silva

**XIV – Pastoral da Criança**

Jadna Rodrigues da Silva

**XV – Conselho Municipal de Assistência Social:**

Ronas da Paz Santana

**Art. 2º** - A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia selo UNICEF do Município aprovado – EDIÇÃO 2022.

**Art. 3º** - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implementação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, cor responsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Chã de Alegria-PE.

**Parágrafo Único:** A Comissão deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum comunitário, a reunião Intermediária de acompanhamento e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e extraordinariamente quando se fizer necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

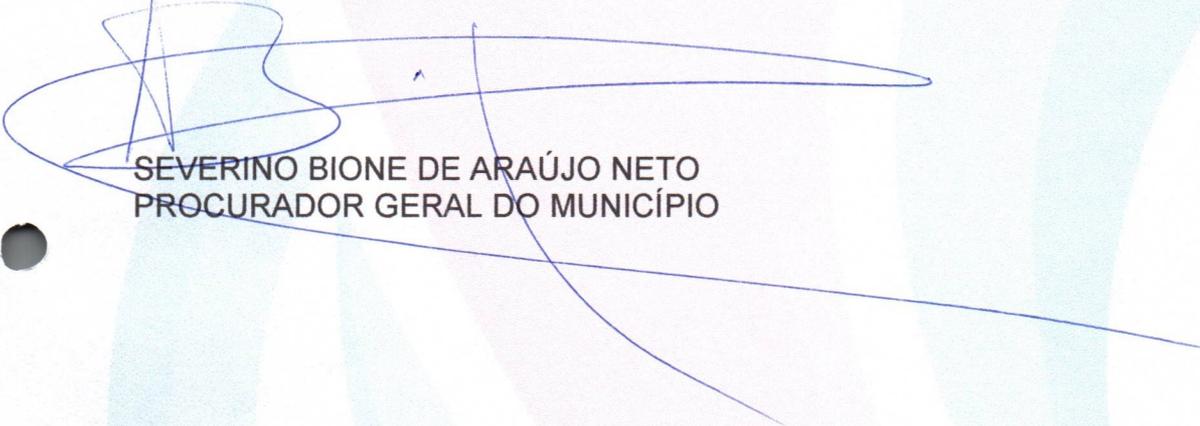
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Chã de Alegria-PE, 10 de fevereiro de 2022.



TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

PUBLICADO EM 10/02/2022.



SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



## COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1. ARTICULADORA DO SELO UNICEF –  
Edivaldo Jose de Jesus Barros
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
Moabe Clemente dos Santos
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –  
Severino George Vicente
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
Erika Vanessa Pinheiro Massena de Mendonça
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –  
DJ Silvio
6. DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES -  
Tércio Ermínio da Silva
7. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
Márcio Queiroz
8. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Jaciel
9. MOBILIZADOR DOS ADOLESCENTES (NUCA)  
Juliana Maria Pereira de Oliveira



- 10. COORDENAÇÃO DO CRAS –  
Flávia Lemos de Araújo Bezerra**
  
- 11. COORDENAÇÃO DO CREAS –  
Christianne de Queiroz Ramos Silva**
  
- 12. ADOLESCENTE DO NUCA –  
Luan Américo da Silva**
  
- 13. PASTORAL DA CRIANÇA –  
Jadna Rodrigues da Silva**
  
- 14. Conselho Municipal de Assistência Social  
Ronas Paz**